

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DO INSTITUTO CÁTEDRA EM PARCERIA COM A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESDEPMT

Considerando a reunião da Comissão de seleção ocorrida na data de 10/12/2020, resolve tornar público o resultado do processo seletivo para as vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Inteligência Estratégica do Instituto Cátedra em parceria com a ESDEP e UIIS e, tomar outras providências, conforme abaixo:

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS):

APROVADO

ANTÔNIO GÓES DE ARAÚJO

NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR APROVADO

SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) EFETIVOS(AS):

APROVADA

BRUNA KETLE MELO DOS SANTOS

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

APROVADA

MARCUS VINÍCIUS SOUSA VENTURA

APROVADO

SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS(AS):

APROVADA

AMANDA LEILA BARBACENA SILVA

ANDREZA MARIA DE MOURA E SILVA

APROVADA

GIANDHARA DE SOUZA TRINDADE

APROVADA

TASSIA NICOLI NEUMANN HAMMES HADDAD

APROVADA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Servidora de outra instituição

LUCIMAR MIRANDA NASCIMENTO

VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS Servidora de outra instituição

Artigo 1º. O presente resultado poderá ser contestado, no prazo de 48 horas a contar da publicação deste aditivo, através do correio eletrônico [escolasuperiordpmt@dp.mt.gov.br](mailto:escolasuperiordpmt@dp.mt.gov.br)

Artigo 2º. Considerando as vagas remanescentes, a ESDEP resolve reabrir as inscrições, que serão recebidas até o dia 07/01/2021 através do correio eletrônico [escolasuperiordpmt@dp.mt.gov.br](mailto:escolasuperiordpmt@dp.mt.gov.br), com as seguintes ressalvas:

§1º. Desde que façam parte do quadro de Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, poderão se inscrever Membros(as), Servidores(as) Efetivos(as) e Exclusivamente Comissionados(as) que estejam em estágio probatório ou não tenham completos 03 (três) anos de serviços prestados para a DPE/MT.

§2º. O quadro de distribuição das vagas, constantes no artigo 5º do edital de abertura da seleção, poderá sofrer alterações com vistas a atender as inscrições recebidas.

§3º. Em caso de não preenchimento das vagas em sua totalidade, a ESDEP e a UIIS poderão indicar os alunos(as) para as vagas

remanescentes.

Artigo 3º. O curso possui 8 (oito) encontros em sua ementa sendo que a aula inaugural deverá ser realizada no mês de fevereiro de 2021, demais informações serão repassadas diretamente aos alunos(as) participantes do programa.

Artigo 4º. O resultado desta seleção será divulgado no site da Defensoria Pública (<http://www.defensoriapublica.mt.gov.br/>) no dia 12 de janeiro de 2021.

Artigo 5º. Os casos omissos neste aditivo serão dirimidos pela comissão de seleção, sendo sua decisão irrevogável e irreversível.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020

Roberto Tadeu Vaz Curvo

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: adf19287

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)